



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nota Técnica

Número: 015/2017

Assunto: Alteração da estratégia 16.2 pela supressão da frase “definindo diretrizes estaduais, áreas prioritárias, instituições formadoras”.

Responsáveis pela elaboração: Daniela Wust Schmitz Lourenço e Adilson Mário Signorelli.

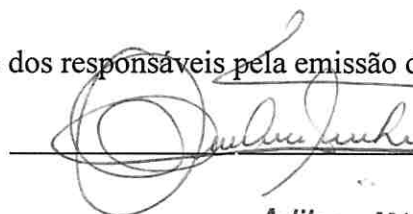
Histórico: Estratégia 16.2. Apoiar política estadual e nacional de formação, em nível de pós-graduação, de professores da educação básica, definindo diretrizes estaduais, áreas prioritárias, instituições formadoras.

Análise Técnica: Não é da competência do Município a definição de diretrizes estaduais.

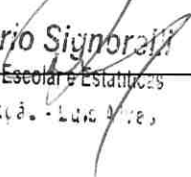
Conclusão: É necessário alterar o Anexo da Lei Municipal 1614/2015, estratégia 16.2. Deve-se suprimir a frase “definindo diretrizes estaduais, áreas prioritárias, instituições formadoras”, ficando a estratégia 16.2 com a seguinte redação:

16.2. Apoiar política estadual e nacional de formação, em nível de pós-graduação, de professores da educação básica.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica



Daniela W. S. Lourenço
Diretora de Ensino



Adilson Mário Signorelli
Diretor do Registro Escolar e Estatísticas
Sec. Mun. Educação - Luiz Alves